

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS

Modalidade: Tomada de Preço.

Número: n.º 001/2021.

OBJETO: Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o Rio Tutuí (50,00m x 8,60m), localizada na Rodovia Transuruará, trecho: BR-230 / Vicinal 180 Norte, no Município de Uruará, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos, após o exame realizado pela Coordenadoria Jurídica através da Manifestação Jurídica n.º272/2021, ratificada pelo Sr. Secretário de Estado de Transportes que resolveu: manter a decisão desta Comissão no Julgamento dos Documentos de Habilitação, inabilitando a empresa **JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**. As empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de **20/09/2021, às 10h00min**, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Tomada de Preço n.º001/2021.

Belém, 13 de setembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN